

Ofício 058/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 30/05/2025 às 16:57:34

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº02/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

DECRETO_30_A.pdf

LAUDO_SAÚDE_DO_IGUACU_EVOLUTIVO.pdf

lei_complementar_02.pdf

MATRICULA_N_4506.pdf

PARECER_DA_COMISSAO_DE_AVALIACAO.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 030-A/2025, de 13 de março 2025.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência do imóvel parte do lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m², transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o referido lote se encontra em uma localidade estratégica confrontando com dois lotes de propriedade do Município e futuramente poderá receber importantes prédios públicos, devido a centralidade do imóvel e irá possibilitar ao Município ter a propriedade dos imóveis que interligam a Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o valor do mercado imobiliário cresce ano após ano, estrategicamente este é o momento correto para adquirir esse imóvel tão importante para as pretensões de gestão e do interesse público do Município.

Considerando a observância do Artigo 74, V, que menciona o seguinte; **Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha,* conforme mencionado acima a singularidade do referido imóvel e sua localização evidencia a importância da sua aquisição, forte nos argumentos apresentados.

DECRETA

RG



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis de propriedade, para ato de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: José Roberto Bocalon – Diretor do Departamento de Tributação.

MEMBRO: Ebersson Antônio Moreno – Advogado Público do Município.

MEMBRO: Tiago de Souza – Tecnólogo em Administração.

MEMBRO: Edimar Verona – Fiscal de Edificações.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá a incumbência de avaliar imóvel parte lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m², transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu, de conformidade com preço de mercado, levando em consideração sua localização, e ao fim que se destina.

Art. 3º - O referido Imóvel será objeto de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, para futuras instalações de prédios públicos, pois se encontra numa localidade estratégica, confrontando-se com dois imóveis de propriedade do Município e irá possibilitar a interligação da Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 13 de março de 2025.


ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIV nº 3245 de 28/03/2025 – Página 15-16
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte – CME para o período 2025 a 2027.

GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:**

Titular: Adroaldo da Rosa, inscrito no CPF sob o nº 019.882.289-80;
Suplente: Edimar Verona, inscrito no CPF sob o nº 066.027.689-56.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ivan Carlos de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 004.335.259-67;
Suplente: Clovis Luiz Zanela, inscrito no CPF sob o nº 033.475.959-55.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gislene Gonçalves de Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 064.156.259-42;
Suplente: Silvania Bom, inscrita no CPF sob o nº 024.967.459-90.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Furtado Pires, inscrita no CPF sob o nº 043.365.469-40;
Suplente: Noeli Comin Derlan, inscrita no CPF sob o nº 654.407.479-20.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**Representante dos Pais de Atletas da Modalidade de Handebol**

Titular: Tiago Zilio, inscrito no CPF sob o nº 004.573.919-60;
Suplente: Rafaela Chiuchetta Zilio, inscrita no CPF sob o nº 044.201.949-10.

Representante dos Pais de Atletas da Modalidade de Futsal

Titular: Alexnandre Rodrigo Schmidt, inscrito no CPF sob o nº 022.368.449-05;
Suplente: Tiago de Souza, inscrito no CPF sob o nº 048.673.349-10.

Representante dos Pais de Atletas da Modalidade Taekwondo

Titular: Luis Carlos Malgarezi, inscrito no CPF sob o nº 031.967.339-12;
Suplente: Cleia Maria Giordani Malgarezi, inscrita no CPF sob o nº 041.090.879-70.

Representante dos Atletas Amadores das Comunidades do Interior.

Titular: Vanderlei Fabris, inscrito no CPF sob o nº 661.548.129-49;
Suplente: Maicon Frizon, inscrito no CPF sob o nº 086.288.399-76.

Art. 2º - As atribuições durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal e Esporte serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº. 1.584/2024, de 27 de junho de 2024 e Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmara Dalla Riva

Código Identificador:319219FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DECRETO 30/2025

ERRATA**DECRETO Nº030/2025**

Na publicação do **DECRETO Nº030/2025**, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3232 de 10/03/2025 pag. 30 à 31

ONDE SE LÊ :

DECRETO Nº 030/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025,

LEIA-SE:

DECRETO Nº 030-A/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Sendo assim segue abaixo a publicação do Decreto novamente na íntegra, sendo:

DECRETO Nº 030-A/2025, de 13 de março 2025.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência do imóvel parte do lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m2, transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m2, localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o referido lote se encontra em uma localidade estratégica confrontando com dois lotes de propriedade do Município e futuramente poderá receber importantes prédios públicos, devido a centralidade do imóvel e irá possibilitar ao Município ter a propriedade dos imóveis que interligam a Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o valor do mercado imobiliário cresce ano após ano, estrategicamente este é o momento correto para adquirir esse imóvel tão importante para as pretensões de gestão e do interesse público do Município.

Considerando a observância do Artigo 74, V, que menciona o seguinte; *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de; V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha*, conforme mencionado acima a singularidade do referido imóvel e sua localização evidencia a importância da sua aquisição, forte nos argumentos apresentados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis de propriedade, para ato de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: José Roberto Bocalon – Diretor do Departamento de Tributação.

MEMBRO: Ebersson Antônio Moreno – Advogado Público do Município.

MEMBRO: Tiago de Souza – Tecnólogo em Administração.

MEMBRO: Edimar Verona – Fiscal de Edificações.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá a incumbência de avaliar imóvel parte lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m2, transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m2, localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu, de conformidade com preço de mercado, levando em consideração sua localização, e ao fim que se destina.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AAE3-DCB3-C26A-FC5F> e informe o código AAE3-DCB3-C26A-FC5F

Art. 3º - O referido Imóvel será objeto de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, para futuras instalações de prédios públicos, pois se encontra numa localidade estratégica, confrontando-se com dois imóveis de propriedade do Município e irá possibilitar a interligação da Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 13 de março de 2025.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmara Dalla Riva
Código Identificador:DD2392FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025, tendo como objeto “Contratação de empresa de fornecimento de 01 (uma) bateria 60 AMP, para o veículo Fiat Cronos do Poder Legislativo”. Tendo como vencedora a empresa Renan Moreira dos Reis de Assis, com sede na Av. João Carvalho de Mello – 55, centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.755/0001-08 CEP- 86.460-000, cidade de Abatiá, – PR, com valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, ao 26 dia do mês de março de 2025.

RODRIGO PAIVA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:0C7003F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação do candidato eleito como suplente no Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar no município de Abatiá - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 824 de 31 de maio de 2021 e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.696/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 824/2021 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Posse de Conselho Tutelar Gestão 2024/2028, publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná nº 2953, no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, eleito como Suplente para o Conselho Tutelar, no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme resultado final publicada e homologada, para assumir a vacância durante o período de férias do Conselheiro Tutelar;

6º lugar - ISABELE DA SILVA – RG:10.629.920-0

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá-Paraná, 27 de março de 2025.

LILIAM DE OLIVEIRA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:50ADA86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO CMDM

RESOLUÇÃO CDMC Nº 02, de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher Agudos do Sul /Pr e nomeia Comissão Organizadora

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Agudos do Sul, Estado do Paraná - CDMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base na Lei 1.161 de 22 março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 123 de 29 de setembro de 2023 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDM de 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Agudos do Sul, Estado do Paraná, as seguintes conselheiras:

Presidente: ANA REGINA CORODEL
Coordenadora Geral: JENNIFER NOGUEIRA BUENO
Coordenador Adjunto: KEROLLYN GUERREIRO MOLETTA
Secretária Executiva: VERIDIANA PRUCHAKI
Tesoureira: ELIANE GOMES PANFIL
Secretaria de Credenciamento: DALVA GOMES GONÇALVES
Secretaria de Divulgação e Comunicação: JAQUELINE CAMARGO OLIVEIRA
Relatores: SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 27 de março de 2025.

ANA REGINA CORODEL
Presidente

Publicado por:
Mislene de Jesus Oliveira
Código Identificador:7413D896

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 053/2025 - DIVISÃO DE PESSOAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RESUMO

Endereço do imóvel RUA XV DE NOVEMBRO 1909			
Cidade Saudade do Iguaçu	UF PR		
Objetivo da Avaliação Determinação do valor de Mercado			
Finalidade da Avaliação Valor de mercado			
Solicitante e/ou Interessado Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu			
Tipo de Imóvel Comercial	Áreas do imóvel (m²) Area do terreno: 500 m² / Area construída: 95 m²		
Metodologia Método Evolutivo		Especificação (fundamentação/precisão) Grau de Fundamentação II / Grau de Precisão II	
Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 160.963,07		Classificação quanto a liquidez do Imóvel Normal	
Nome do Responsável Técnico MIRIAN TAISA SILVA		Formação do RRT Arquiteta	CAU do RRT A187685-6

MIRIAN TAISA
SILVA:12108628673

Assinado de forma digital por
MIRIAN TAISA SILVA:12108628673
Dados: 2025.05.30 10:02:37 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

Local/Data, de de

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

FINALIDADE

Valor de mercado

OBJETIVO

Determinação do valor de mercado

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES

- Este trabalho fundamenta-se nos procedimentos preconizados na NBR 14653-1 e NBR 14653-2, e baseia-se:
- Na documentação fornecida: RGI
- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 20/05/2025.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o(s) imóvel(eis) objeto estariam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializadas ou locados.

Não foram efetuadas investigações quanto a correção dos documentos fornecidos; as observações "in loco" foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

- Tipo do bem: Comercial
- Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1909
- Cidade: Saudade do Iguaçu - PR
- Área do Terreno (m²): 500 m²
- Área construída (m²): 95 m²

Caracterização da região:

Saudade do Iguaçu é um pequeno município localizado no sudoeste do estado do Paraná, Brasil. Faz parte da microrregião de Francisco Beltrão. A cidade tem uma economia baseada principalmente na agropecuária, com destaque para a produção de grãos, leite e criação de suínos. Também possui pequenas indústrias e comércio local ativo.

A região é marcada por paisagens naturais, com áreas rurais, rios e cachoeiras, e mantém características típicas de cidade do interior, com vida tranquila e forte senso de comunidade. O município também se destaca pela boa qualidade de vida e pela organização urbana.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Saudade do Iguaçu (PR), conforme os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IBGE de 2010), é:

 IDH-M: 0,710

Classificação: Alto Desenvolvimento Humano

Ranking no estado (PR): aproximadamente na 260ª posição entre os 399 municípios

Ranking nacional: em torno da 2.900ª posição entre mais de 5.500 municípios

Componentes do IDH:

Educação: 0,625

Longevidade: 0,829

Renda: 0,695

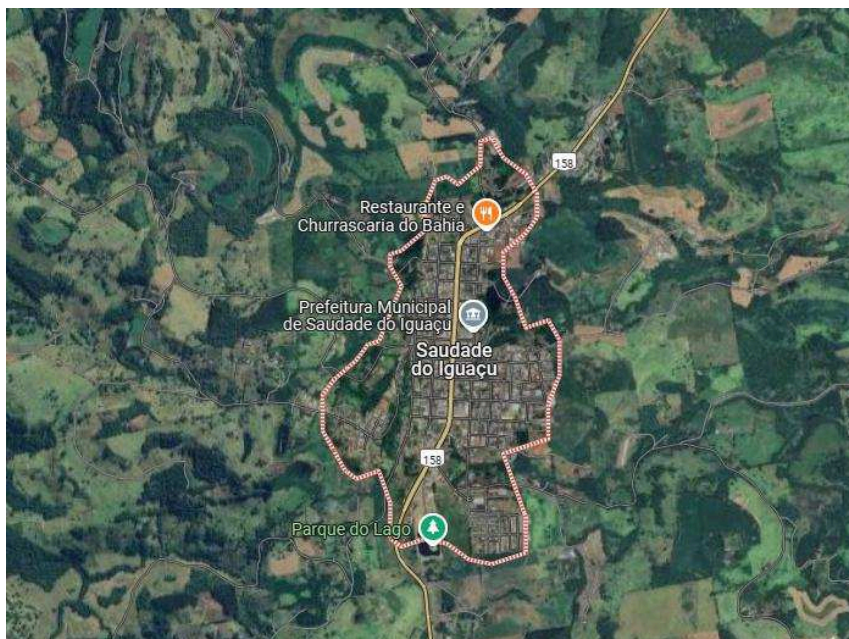


Imagem 01- Mapa município
Fonte: Google Maps

Caracterização do Imóvel:

TERRENO

Terreno plano com área de 500 m²

Especificações técnicas:

Edificação com 95 m²

- Esquadrias: Madeira.
- Piso: Madeira.
- Paredes: Madeira.
- Teto: Madeira.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário em Saudade do Iguaçu (PR) apresenta características típicas de municípios de pequeno porte, com foco em imóveis residenciais e propriedades rurais.

A procura por imóveis é influenciada por fatores como a economia local, baseada principalmente na agroindústria, e a qualidade de vida oferecida pela cidade.

A quantidade de ofertas de bens similares é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada Normal.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de liquidez Normal.

INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “**Método Evolutivo**”, com tratamento técnico dos dados, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim optamos pela utilização do método Evolutivo, que consiste de acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home” com cálculos em anexo, além de planilha Excel.

Avaliação do Terreno:

Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados Período de pesquisa: de 24/05/2025 a 23/05/2025.

Os dados coletados terreno foram todos de oferta através de imobiliárias e sites especializados. No total foram pesquisados 19 dados de terreno na mesma região do imóvel avaliando e em regiões adjacentes.

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **Área:** variável independente quantitativa, que informa a área privativa de cada elemento. Amplitude da amostra: 90 m² a 576 m².
- **Pavimentação:** variável independente dicotômica, onde a rua é pavimentada, sim, assumindo o valor 1, ou Não, com o valor 0
- **Unit (R\$/m²):** variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor de venda total e sua respectiva área. Amplitude da amostra aproveitada: R\$ 121,00 a R\$ 3600,00.
- O modelo inferencial que mostrou melhor ajuste aos pontos da amostra encontra-se detalhadamente apresentado no Anexo.

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

1.1. Fundamentação do Método da quantificação do custo

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Estimativa de custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintéticos	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização do custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	Calculado por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada.
Graus		III	II	I
Pontos mínimos		7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente		1, com os demais no grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

1.2. Fundamentação do Método Evolutivo

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou involutivo
2	Estimativa dos custos de reedificação	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrado
Graus		III	II	I
Pontos mínimos		8	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente		1 e 2, com o 3 no mínimo no grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

Fundamentação do Método comparativo direto de dados de mercado

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	16
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				II

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Avaliação do Terreno:

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Município		-
Bairro		-
Informante		-
Área total	500,00	Não
Esquina	0,00	Não
Topografia	1,00	Não

Resultados para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Vr. Médio	Vr. Mínimo	Vr. Máximo
Moda		

R\$ 278,65	R\$ 232,67	R\$ 333,72
------------	------------	------------

Resultados para o Campo de Arbóreo:

Campo de Arbóreo	
RL Mínimo	236,85
RL Máximo	320,45

Avaliação da Benfeitoria:

Área Equivalente	95	Resíduo	20%
Custo Unitário	R\$ 1.334,82	Custo Residual	R\$ 31.701,98
Custos não contemplados	0%		
BDI	25%		
Custo Total com BDI	R\$ 158.509,88		
Custo depreciável	R\$ 126.807,90		
		Linha Reta	1,2
Idade Aparente	12	Kuentzle	1,44
Vida útil	10	Ross	1,32
Dep. Heidecke	R\$ (30.515,05)	Depreciação Total (Idade + estado de Conservação)	136.871,37
Coeficiente Heidecke %)	75,20%		
Custo Atual c/ BDI	R\$ 21.638,50		

Fórmulas utilizadas:

Custo total com BDI = Aeq x Custo Unitário x (1+ Custos não contemplados) x (1+BDI)
 Custo depreciável = Custo total com BDI x (1-Resíduo)
 Coef. Ross = [(Idade/vida útil) + (idade/vida útil)²] / 2
 Depreciação Ross = Coef. Ross x Custo depreciável
 Depreciação Heidecke = (Custo depreciável – Depreciação Ross) x Coeficiente Heidecke
 Depreciação Total = Depreciação Ross + Depreciação Heidecke
 Custo atual com BDI = Custo total com BDI – Depreciação Total

Como custos indiretos incluem-se canteiro de obras, administração local de obras, taxas e emolumentos considerou-se como fonte o livro como preparar orçamento de obras de Aldo Dórea Mattos.

Como custos não contemplados no CUB incluem-se aí fundações e projetos.

Para o BDI considerou-se como referência valores aproximados do acórdão 2622/2013 do TCU para obras de edificação.

Para o enquadramento do CUB considerou-se o preço para o CUB GI na data-base Abril/25.

Para o fator de comercialização foi considerado 1,00 devido à falta de coeficientes publicados por instituições da área e de difícil mensuração na realidade local.

Para a definição da vida útil e custo residual foi considerado a cartilha VEIU do IBAPE/SP:

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA ÚTIL VU (anos)	VALOR RESIDUAL R (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5	0
		SIMPLES	10	0
	CASA	RÚSTICO	60	20
		PROLETÁRIO	60	20
		ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	70	20
		SUPERIOR	70	20
		FINO	60	20
		LUXO	60	20
	APARTAMENTO	ECONÔMICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
	GALPÕES	RÚSTICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	80	20
		SUPERIOR	80	20
	COBERTURAS	RÚSTICO	20	10
		SIMPLES	20	10
		SUPERIOR	30	10

Determinação do valor do imóvel:

O valor total do imóvel avaliando é o resultado do somatório do valor do terreno com o montante das benfeitorias, multiplicado pelo fator de comercialização adotado, que deve refletir o valor de mercado da propriedade no mercado regional onde está inserida. Portanto, o valor total calculado, em números redondos, resulta em:

Considerando que o valor do terreno e o custo das benfeitorias já foram mencionados acima em relação ao mercado regional do imóvel avaliando, será adotado como verdadeiro o FC = 1,00 (vide anexos). Logo, temos que:

VI Valor do Imóvel = (VT Valor do Terreno + CB Custo da Benfeitoria) * FC Fator de comercialização (Para o fator de comercialização foi considerado 1,00 devido à falta de coeficientes publicados por instituições da área e de difícil mensuração na realidade local).

Avaliação do Terreno	R\$ 139.324,57
Avaliação da Benfeitoria	R\$ 21.638,50
Fator de Comercialização	1,000
Valor final	R\$ 160.963,07

$$\text{Valor final} = (\text{AT} + \text{AB}) \times \text{FC}$$

CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão o valor de mercado:

Valor Total		
	Total (R\$)	Amplitude
Máximo	R\$ 185.107,53	15%
Calculado	R\$ 160.963,07	
Mínimo	R\$ 136.818,60	-15%

Assinatura do Responsável Técnico

Local/Data _____, _____ de _____ de _____

ANEXOS

ANEXO I: TABELA DE DADOS AMOSTRAIS

Endereço	Bairro	Informante	Área total	Esquina	Pavimentação	Topografia	Valor total	Valor unitário
Loteamento Vista Bela	Alagado Salto Santiago	John W. Pizzolatto	250	1	1	1	R\$ 55.000,00	R\$ 220,00
Loteamento Vista Bela	Alagado Salto Santiago	John W. Pizzolatto	576	0	0	1	R\$ 160.000,00	R\$ 277,78
Loteamento Vista Bela	Alagado Salto Santiago	John W. Pizzolatto	300	0	1	1	R\$ 90.000,00	R\$ 300,00
Loteamento Vista Bela	Alagado Salto Santiago	John W. Pizzolatto	450	0	1	1	R\$ 210.000,00	R\$ 466,67
Iate Clube Salto Santiago	Salto São Thiago	John W. Pizzolatto	450	1	1	0	R\$ 180.000,00	R\$ 400,00
	LINHA SABIA	Gabeira Imoveis	360	0	1	0	R\$ 85.000,00	R\$ 236,11
RUA DAS HORTENCIAS	COLINA	Sangaletti Imoveis	435	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ 229,89
IATE CLUBE SALTO SANTIAGO	Salto São Thiago	Sangaletti Imoveis	520	1	1	1	R\$ 130.000,00	R\$ 250,00
Madri	Jardim Europa	base real imóveis	440	0	1	0	R\$ 110.000,00	R\$ 250,00
Panorama	Laranjeiras do Sul	Juliano lacerda	315	0	1	1	R\$ 100.000,00	R\$ 317,46
Bairro Fleck	Coronel Vivida	Juliano lacerda	362	0	1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 414,36
Diesel	São João	Cenci Corretor	280	0	1	1	R\$ 270.000,00	R\$ 964,29
Bairro Ziguer	Coronel Vivida	Cenci Corretor	513	1	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 584,80
Bairro São Cristóvão 2	Coronel Vivida	Cenci Corretor	892	0	1	0	R\$ 300.000,00	R\$ 336,32
Bairro Líder	Coronel Vivida	Cenci Corretor	1873	0	1	1	R\$ 890.000,00	R\$ 475,17
Bairro Bonfante	Coronel Vivida	Cenci Corretor	500	0	1	1	R\$ 680.000,00	R\$ 1.360,00
Bairro Madalozzo	Coronel Vivida	Cenci Corretor	97	0	1	1	R\$ 290.000,00	R\$ 2.989,69
Bairro Primavera 2	Coronel Vivida	Cenci Corretor	90	0	1	1	R\$ 350.000,00	R\$ 3.888,88
Bairro Jardim Maria da Luz	Coronel Vivida	Cenci Corretor	90	0	1	1	R\$ 400.000,00	R\$ 4.444,44

ANEXO II:

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	
Modelo:	
Data do modelo:	sábado, 24 de maio de 2025
Tipologia:	Lotes

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	4
Total de dados:	19
Dados utilizados no modelo:	13

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitad a
Município	Texto	Texto	Município onde o imóvel está localizado	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m²	Sim
Esquina	Numérica	Dicotomica	Lote de esquina, assumindo o valor 1, ou meio de quadra com o valor 0	Sim
Pavimentação	Numérica	Dicotomica	Rua pavimentada, Sim, assumindo o valor 1, ou Não, com o valor 0	Não
Topografia	Numérica	Dicotomica	Terreno Plano, Sim, assumindo o valor 1, ou Não, com o valor 0	Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Não
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²)	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área total	90,00	576,00	486,00	329,62
Esquina	0,00	1,00	1,00	0,15
Topografia	0,00	1,00	1,00	0,77
Valor unitário	220,00	4.444,44	4.224,44	1.098,87

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9788316 / 0,9917364
Coeficiente de determinação:	0,9581112
Fisher - Snedecor:	68,62
Significância do modelo (%):	0,00

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	69%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	100%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	15,153	3	5,051	68,618
Não Explicada	0,663	9	0,074	
Total	15,816	12		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:

$\ln(\text{Valor unitário}) = +4,790970244 + 278,9971016 / \text{Área total} - 0,5142874568 * \text{Esquina} + 0,354600798 * \text{Topografia}$

• FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):

$\text{Valor unitário} = +111,8723407 * e^{(+278,9971016 / \text{Área total})} * e^{(-0,5142874568 * \text{Esquina})} * e^{(+0,354600798 * \text{Topografia})}$

• FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):

$\text{Valor unitário} = +120,418147 * e^{(+278,9971016 / \text{Área total})} * e^{(-0,5142874568 * \text{Esquina})} * e^{(+0,354600798 * \text{Topografia})}$

• FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):

$\text{Valor unitário} = +124,9328212 * e^{(+278,9971016 / \text{Área total})} * e^{(-0,5142874568 * \text{Esquina})} * e^{(+0,354600798 * \text{Topografia})}$

10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
-----------	---------	--------	---------

Área total	1/x	11,75	0,00
Esquina	x	-2,29	4,75
Topografia	x	1,78	10,91
Valor unitário	ln(y)	28,67	0,00

11) **CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:**

Variável	Alias	x1	x2	x3	y
Área total	x1	0,00	-0,19	0,33	0,96
Esquina	x2	-0,19	0,00	0,23	-0,31
Topografia	x3	0,33	0,23	0,00	0,39
Valor unitário	y	0,96	-0,31	0,39	0,00

12) **CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:**

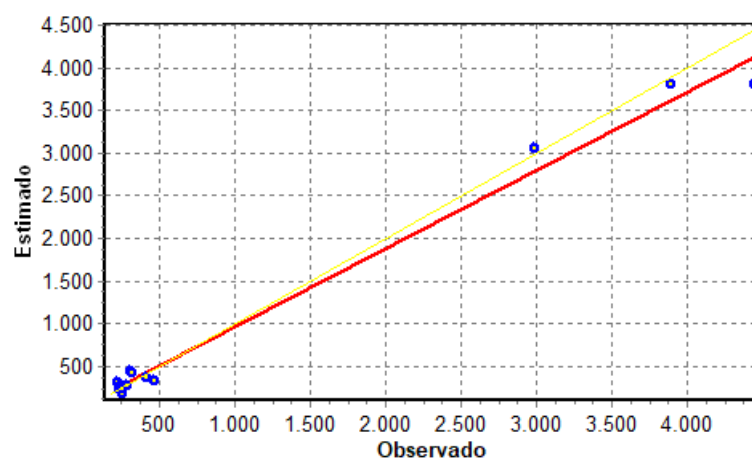
Variável	Alias	x1	x2	x3	y
Área total	x1	0,00	0,53	0,41	0,97
Esquina	x2	0,53	0,00	0,53	0,61
Topografia	x3	0,41	0,53	0,00	0,51
Valor unitário	y	0,97	0,61	0,51	0,00

13) **TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK**

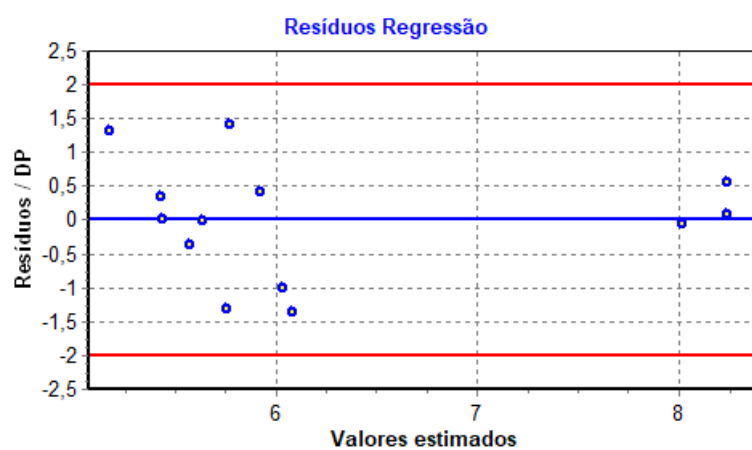
Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	5,39	5,75	-0,35	-6,5567%	-1,303446	0,89278000
2	5,63	5,63	0,00	-0,0553%	-0,011469	0,00001400
3	5,70	6,08	-0,37	-6,5181%	-1,370285	0,11453400
4	6,15	5,77	0,38	6,1842%	1,400799	0,17578600
6	5,46	5,57	-0,10	-1,8605%	-0,374710	0,02645700
7	5,44	5,43	0,01	0,0967%	0,019380	0,00007000
8	5,52	5,17	0,35	6,4049%	1,303446	0,89278000
9	5,52	5,43	0,10	1,7460%	0,355330	0,02370800
10	5,76	6,03	-0,27	-4,7033%	-0,998560	0,06390400
11	6,03	5,92	0,11	1,8327%	0,407106	0,01218600
17	8,00	8,02	-0,02	-0,2362%	-0,069679	0,00068200
18	8,27	8,25	0,02	0,2460%	0,074960	0,00114800
19	8,40	8,25	0,15	1,8319%	0,567128	0,06568700

15) **GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:**

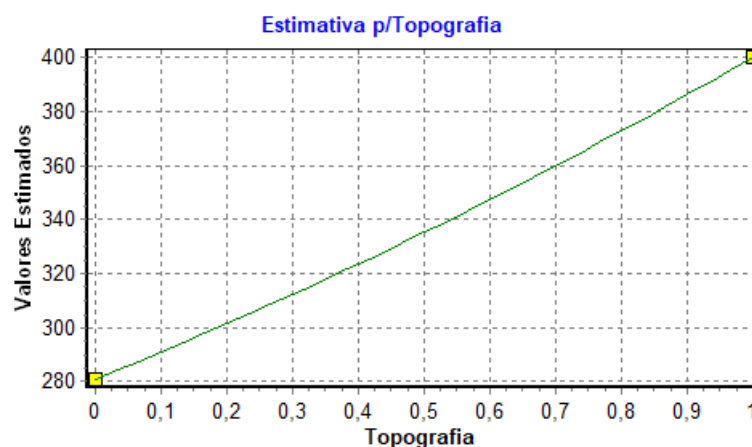
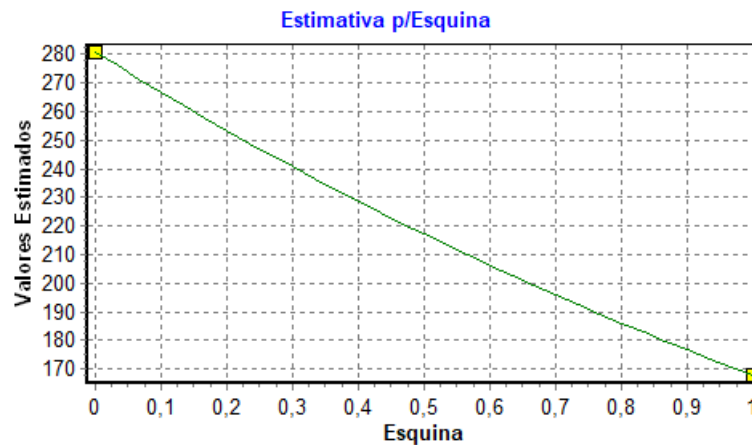
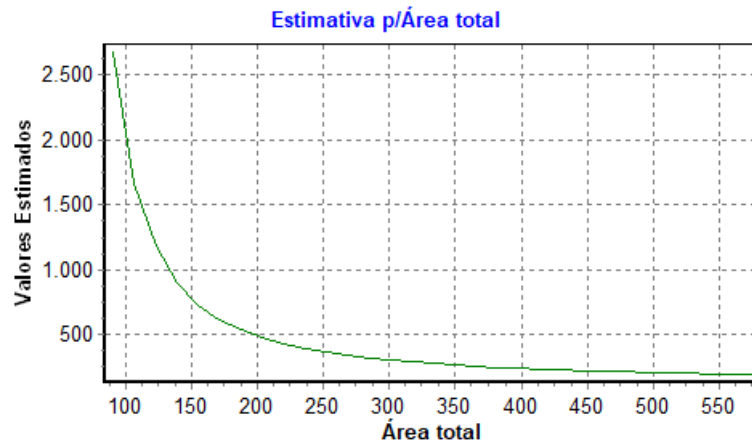
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:



18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Moda	Mediana	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	232,67	250,44	259,83	16,50%	
Valor Médio	278,65	299,93	311,18	-	II
Valor Máximo	333,72	359,21	372,68	19,76%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Município		-
Bairro		-
Informante		-
Área total	500,00	Não
Esquina	0,00	Não
Topografia	1,00	Não

ANEXO III: DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



ANEXO IV: SINDUSCON

CUB/m ²		Custos Unitários Básicos de Construção	
(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Abril/2025			
Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Abril/2025. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."			
VALORES EM R\$/m ²			
PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS			
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL	
R-1	2.418,34	R-1	3.018,11
PP-4	2.219,75	PP-4	2.824,64
R-8	2.107,01	R-8	2.462,10
PIS	1.670,75	R-16	2.386,69
		PADRÃO ALTO	
		R-1	3.695,60
		R-8	2.999,38
		R-16	3.038,62
PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)			
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.778,25	CAL-8	2.988,54
CSL-8	2.406,37	CSL-8	2.680,19
CSL-16	3.215,33	CSL-16	3.577,00
PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)			
RP1Q	2.589,54		
GI	1.334,82		
Sinduscon-PR		Data de emissão: 26/05/2025 22:52	

**ANEXO V: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Iguazu - Paraná
Cadastrado em 19/04/2025

REGISTRO GERAL

TITULAR:
ORLANDO PASCOLAT
C.P.F. 005 484 969-20

MATRÍCULA N.º 4506

DATA: 18.04.79
LOTE: Parte do lote urbano nº. 260, de quadra nº. 11, situado no bairro urbano do distrito de Saudades, deste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 500,00m², sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte, numa extensão de 40,00 metros, com parte do mesmo lote nº. 260; Ao Sul, numa extensão de 40,00 metros, com o lote nº. 261; a Leste, numa extensão de 40,00 metros, com o lote nº. 258; e Oeste, numa extensão de 12,5 metros, com a Rua nº. 9. - Adquirido de José Ascoli e sua mulher Adelina Delmastro, Ascoli e Carlos Delmastro e sua mulher Francisca Adelina Delmastro, de conformidade com escritura pública de compra e venda, datada de 28.02.74 e matriculada sob nº. 4506, desta matrícula, em data de 28.02.74 e matriculada sob nº. 4506, desta matrícula, da esta área. Proprietário: JACQ SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito de Saudades, desta comarca, C.P.F. nº. 137 051 489-15. Dou fé. Chopinzinho, 18.04.79. - Assinatura: JACQ SILVA

DATA: 18.04.79
R.1-4506-Prot.12361: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 253 do livro nº. 03, em data de 04.04.79, nas notas de Alcides Angelo Michelle, tabelião do distrito de São João do Oeste, desta comarca, JACQ SILVA e sua mulher OLÍMPIA SILVA, ela já qualificada, ele brasileiro do comércio, brasileiro do comércio, do nº. 123 do CRC de São João do Oeste, de 04.04.79, venderam toda a área supra de 500,00m², que constitui parte do lote nº. 260, de quadra nº. 11, do bairro urbano do distrito de Saudades, desta comarca, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sem condições. - Adquirente: JACQ SILVA, brasileiro do comércio, casado, brasileiro do comércio, residente e domiciliado em Saudades, deste município e comarca, portador da C.T. RG. nº. 1.276.376-Pr. e com CPF nº. 137 051 489-15. - Chopinzinho, 18.04.79. - Assinatura: JACQ SILVA

DATA: 18.04.79
R.2-4506-Prot.12361: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 255/256 do livro nº. 03, em data de 04.04.79, nas notas de Alcides Angelo Michelle, tabelião do distrito de São João do Oeste, desta comarca, JACQ SILVA e sua mulher OLÍMPIA SILVA, ela já qualificada, ele brasileiro do comércio, brasileiro do comércio, do nº. 123 do CRC de São João do Oeste, de 04.04.79, venderam toda a área supra de 500,00m², que constitui parte do lote nº. 260, de quadra nº. 11, do bairro urbano do distrito de Saudades, desta comarca, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sem condições. - Adquirente: MIRACI MARIA PETROSKI DOS SANTOS, brasileira, do comércio, residente e domiciliada em São João do Oeste, desta comarca, portadora da C.T. RG. nº. 1.276.376-Pr. e com CPF nº. 137 051 489-15. - Chopinzinho, 18.04.79. - Assinatura: MIRACI MARIA PETROSKI DOS SANTOS

DATA: 21.02.84
R.3-4506-Prot.24.804: - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 22 do livro nº. 03, em data de 28.06.83, nas notas de Alcides Angelo Michelle, tabelião do distrito de Saudades, desta comarca, Miraci Maria Petroski dos Santos e seu marido Orlando dos Santos, ela acima qualificada, ele brasileiro do comércio, residente e domiciliado em Saudades, deste município e comarca, portador da C.T. RG. nº. 1.276.376-Pr. e com CPF nº. 137 051 489-15. - Chopinzinho, 21.02.84. - Assinatura: ORLANDO PASCOLAT

SEQUE NO VERSO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IGUAÇU - CPF/CNPJ: * 854 770-**- DATA: 07/04/2025 12:53:50 - VALOR: R\$ 15,95**



Ordem Nacional dos Registradores
do Brasil

Continuação
sidente em Janiopolis-PR, portador da CI.RG.nº.1.701.439-PR., vende-
ram toda a área retro, ou seja 500,00m/2, parte do lote 260 da quadra
11, de Saudades, pelo preço de R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros
sem condições.
Adquirente:-TEREZINHA LUCIA SOUTHER ANTUNES, brasileira, casada, do-
méstica, residente e domiciliada na Vila de Saudades, eleitora nº.-
67.219 da 73ª ZE/PR e CPF nº.427 170 789/91.-Dou fé.-Chopinzinho, 24.
02.84.-Oficial:-

cota-R\$.20.480,00 - Fdo.Penitenc.2.979,00.-

DATA:-08-01-86

R.4-4.506-Protoc. nº.29.257. Nos termos da escritura pública de com-
pra e venda lavrada às fls.137, do livro nº.4, em data de 12-86, e
nas notas de Alcides Angelo Nichella, tabelião de vendas, de Sauda-
des, neste comarca, Terezinha Lucia Souther Antunes, brasileira, solteira,
e seu marido Avelino Antunes, brasileiro, agricultor, eleitora
nº.60.263, da 73ª Z.E. do PR, residente e domiciliada em Saudades, vende-
ram toda a área supra, parte do lote 260 da quadra 11 com 500,00 m/2,
pelo preço de R\$.4.500.000(quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros,
sem benfeitorias, e sem condições.

ADQUIRENTE: ORACIDES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, resi-
dente e domiciliado no distrito de Saudades, portador da CI. RG nº. 1.920.736-PR, e do CPF Nº.427 170 789/91.-Dou fé.-Chopinzinho, 24.02.84.-
OFICIAL:

cota-R\$.217.219- F.F.

DATA:- 02.05.89.-

R.5-4.506.- Prot. nº. 17.339.- Nos termos da escritura pública de com-
pra e venda, lavrada em data de 26.05.88, às fls. 171, do livro nº.09,
pelo tabelião Alcides Angelo Nichella, do Distrito de Saudades, neste
município, ORACIDES DE SOUZA, e sua mulher IRMA SOUZA DE SOUZA, ela já
acima qualificada, e a brasileira, solteira, portadora do Registro de
Casamento nº.48, fls. 140, do livro B-1, do CRC de Nova Prata-Colto
do Lontre, residente e domiciliada no distrito de Saudades, neste
município, venderam toda a área do imóvel retro, pelo preço de R\$.
80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), sem condições.

ADQUIRENTE: JOÃO DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior de idade,
agricultor, portador da C.I. RG nº 1.922.360-Pr. e inscrito no -
CPF sob nº 372.193.839/91, residente e domiciliado no Distrito de -
Saudades.- Dou fé.- Chopinzinho, 02.05.89.- O Oficial Designado:-

Cota:- NCz\$ 10,59.-

DATA:- 10/03/2023 -

R.6-4.506-Prot.106.090 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de um
Imóvel Urbano, lavrada às fls.021 à 022 do Livro nº 11, em data de 02.04.2002, pelo
Tabelionato Perera, da cidade de Saudade do Iguaçu, desta Comarca de Chopinzinho,
JOÃO DE SOUZA RODRIGUES, já qualificado, representado por seu procurador Nereu
Hildo Brocco, portador da CI RG nº.349.212-5 PR e inscrito no CPF sob nº.161.886.759-
87, vendeu toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com 500,00 m2, pelo preço de
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em moeda corrente nacional - Dito imóvel está
cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu sob nº.1010110362001-0 -
Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de
10.03.2023 - O ITBI foi pago conforme Guia de Recolhimento Processo nº.1022, quitada

SEGUI

SOLICITADO POR: MUNICÍPIO IGUAÇU - CPF/CNPJ: 00.854.770-00 DATA: 07/04/2025 12:03:50 VALOR: R\$ 15,95

ONR
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATRÍCULA Nº 4.508

CNM: 168667.2.000460-08

em data de 02.04.2002, no valor de R\$ 80,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 508712800460-23, quitada em data de 02.04.2002, no valor de R\$ 8,00.- Emitida a DOI.- Adquirente: **AMÁLIA ANTUNES CARNEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI RG nº 7.199.678-6 PR, inscrita no CPF sob nº 819.972.219-34, residente e domiciliada na Localidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, no município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 10/03/2023.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-
Selo Funarpen: 1530V.83qPM.4uoG7-JpwTc.fcqzv
Cota: 1.260,00 VRC = R\$ 309,96.-

DATA: - 26/08/2024.-

R.7-4.506-Prot.108.963.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha do Bem do Espólio de **AMÁLIA ANTUNES DE CARNEIRO**, lavrada as fls.157 e 157 do livro nº 119-N, em data de 06.08.2024, pelo Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra-PR, foi inventariada toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com 500,00 m2, sem benfeitorias, o qual foi avaliado em R\$ 149.074,52 (cento e quarenta e nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido atribuído aos herdeiros e ora adquirentes na proporção de 11,11% da área para cada um, ficando em condomínio entre todos.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu sob nº 1010110362001-0.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitadas em data de 31.07.2024, no valor total de R\$ 5.963,22, conforme Declaração nº 202400027256-4, datada de 00.00.2000, da Receita Estadual.- Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000010705491-0, quitada em data de 06.08.2024, no valor de R\$ 298,16.- Nomeado inventariante do Espólio o herdeiro Zeno Bressan, nos termos do Artigo 617 do Novo Código de Processo Civil. Compareceu na Escritura como Advogado Assistente a Dra. Patricia Scharff Stang, inscrita na OAB/PR sob nº 98.935.- Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de 26.06.2024.- Emitida a DOI.- Adquirentes: **SANSÃO ANTUNES CARNEIRO**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI RG nº 324555611 SP, inscrito no CPF sob nº 262.136.968-57, residente e domiciliado na Linha Alto Alegre, Cordilheira do Lontra, no município de Salto do Lontra-PR, **JOCEMAR ANTUNES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, pedreiro, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 034.036.469-82, residente e domiciliado na Rua Olinda Camargo Balardini, Bairro São Jorge, na cidade de Nova Prata do Iguaçu- PR, **MARIA DALILA CARNEIRO LODI**, enfermeira, portadora da CI RG nº 57770036 SP, inscrita no CPF sob nº 048.718.579-05, casada com RAFAEL GUIMARÃES CORRÊA LODI, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 28.03.2018, delegado de polícia, portador da CI RG nº 25.559.472 SP, inscrito no CPF sob nº 272.922.958-27, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Rubens Meireles, nº 105, Apartamento 71, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo-SP, **ZENI CARNEIRO**, brasileira, empresária, portadora da CI RG nº 60.034.008-9 PR, inscrita no CPF sob nº 046.989.509-88, casada com ROBERT ALEX VIOLETA URBINA, pelo Regime de Separação de Bens, conforme o estabelecido no Pacto Antenupcial, registrado em 09.11.2022, na Superintendência Nacional de Registros públicos (SUNARP), nos termos da legislação do Peru, conforme Certidão de Transcrição de Casamento, sob matrícula nº 121160 01 55 2023 7 00953 023 0030774 54, Certidão de Registro de Casamento, a folha nº 211, do livro nº 2, sob nº 508, de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos, emitidas pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Lima, País Peru, aos 16.01.2023, residente e domiciliada na Calle Juan Fanning, nº 735, Miraflores, na cidade de Lima - País Peru, **ZENO BRESSAN**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, enfermeiro,

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IGUAÇU - CPF/CNPJ: *** 854.770-**- DATA: 07/04/2025 12:53:50 - VALOR: R\$ 15,95

ONF

Sistema Simples
Assinatura e Registro
Sistemático (SAS)

CNM: 153667.2.0004506-56

CONTINUAÇÃO

portador da CI RG nº 9.651.121-63, inscrito no CPF sob nº 061.805.039-66, residente e domiciliado na Rua Alberi Antonio Richard, nº 189, Centro, na cidade de Cascavel PR, **CARLOS BRESSAN**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, aposentado, portador da CI RG nº 10.020.326-0 PR, inscrito no CPF sob nº 061.755.489-73, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro dos Passos, nº 350, Bairro Interlagos, na cidade de Cascavel PR, **SUZANA BRESSAN**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em união estável, do lar, portadora da CI RG nº 10.822.673-0 PR, inscrita no CPF sob nº 075.106.149-29, residente e domiciliada na Rua Chopinzinho, nº 105, Bairro Esmeralda, na cidade de Cascavel-PR, **DANIELA BRESSAN**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em união estável, empresária, portadora da CI RG nº 63.246.518-6 SP, inscrita no CPF sob nº 084.133.789-66, residente e domiciliada na Calle Juan Fanning, nº 735, Miraflores, na cidade de Lima - PaPeru, e **MENEN BRESSAN**, brasileiro, divorciado, que declarou não conviver em união estável, contador, portador da CI RG nº 12.508.343-9 PR, inscrito no CPF sob nº 092.996.779-80, residente e domiciliado na Rua Chopinzinho, nº 105, Bairro Esmeralda, na cidade de Cascavel-PR. - Dou fé - Chopinzinho, 09/09/2024. - Marielle Carlin de Mello, Escrevente - Selo de Fiscalização: SFR12.Z5Rxv.MZ4pc-HwC-Jn-1530q Cota: - 4.311,99 VRC = R\$ 1.194,42.-

PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IGUAÇU - CPF/CNPJ: ***-854-770-**- DATA: 07/04/2025 12:53:30 - VALOR: R\$ 15,95



**Prefeitura Municipal de
Saudade do Iguaçu**

O MELHOR QUE HÁ EM NÓS!

IPTU - 2025

IPTU/TAXAS ONLINE





**Prefeitura Municipal de
Saudade do Iguaçu**

NESTE CARNE CONSTAM, A COTA ÚNICA, PARA A QUITAÇÃO
TOTAL DO DÉBITO COM DESCONTO
PARA O PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

**IPTU
2025**

EMITIDO PELO
SITE
PORTAL DO CIDADÃO

DADOS CONTRIBUINTE	DADOS DO IMÓVEL
Nro Cadastro: 1010110362001-0	TIPO CONSTRUÇÃO: Construído
NOME: AMÁLIA ANTUNES CARNEIRO	TIPO IMÓVEL: Casa
CPF/CNPJ: 819.972.219-34	UTILIZAÇÃO: Residencial
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO	ÁREA TERRENO: 500,00
NÚMERO: 1909	ÁREA CONSTRUÍDA: 95,00
Cidade: Saudade do Iguaçu	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 95,00
UF: PR	VALOR VENAL TERRENO: 26.085,00
C.E.P.: 85569000	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO: 27.246,95
LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	VALOR VENAL TOTAL: 53.331,95
RUA: RUA XV DE NOVENBRO	Imposto Predial 140,80
NÚMERO: 1909	Imposto Territorial 0,00
QUADRA: 0011 LOTE: P260 /	Taxa de Iluminação Pública 0,00
	Emolumento 5,22
	VALOR TOTAL DO IPTU: 146,02

Cedente
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Local de Pagamento
Agências SICREDI, Banco do Brasil e Caixa Econ. Federal

At. Emissão
12/05/2025

Parcela
0

Vencimento
10/06/2025

Cadastro
1010110362001-0

Valor do Documento
131,42

Imp. Pred. 2025
Acrescimos

Valor Cobrado
(=) Valor Cobrado

CARNE EMITIDO PELO PORTAL DO CIDADÃO

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA PARA QUITAÇÃO TOTAL

Sacado
CPF/CNPJ: 819.972.219-34
AMÁLIA ANTUNES CARNEIRO
RUA XV DE NOVENBRO 1909
Saudade do Iguaçu PR
Localização:
RUA XV DE NOVENBRO 1909
QUADRA: 0011 LOTE: P260

Cedente
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - Pr

Local de Pagamento
Agências SICREDI, Banco do Brasil e Caixa Econ. Federal

At. Emissão
12/05/2025

Cadastro
1010110362001-0

Documento
3223601

Parcela
0

Imposto Predial Urbano 2025

COTA ÚNICA PARA QUITAÇÃO TOTAL
**** COM DESCONTO JÁ INCLUSO ****

Correção Monetária

Multa e Juros

Total

Valor (R\$)
131,42

«<NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO>>»

Localização: RUA XV DE NOVENBRO 1909

QUADRA: 0011 **LOTE:** P260

CARNE EMITIDO PELO PORTAL DO CIDADÃO

Sacado
AMÁLIA ANTUNES CARNEIRO
RUA XV DE NOVENBRO 1909
Saudade do Iguaçu PR
CPF/CNPJ: 819.972.219-34

81660000001-1 31425370202-6 50610000000-5 00005223601-5



ANEXO VI: RRT



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 a fim de adquirir o imóvel parte do lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m², transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, neste Município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o referido lote se encontra em uma localidade estratégica confrontando com dois lotes de propriedade do Município, futuramente poderá receber importantes prédios públicos e irá possibilitar ao Município ter a propriedade dos imóveis que interligam a Rua XV de novembro e a Avenida Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município.

Considerando que o valor do mercado imobiliário cresce ano após ano, estrategicamente este é o momento correto para adquirir esse imóvel tão importante para as pretensões de gestão e do interesse público do Município.

Considerando a observância do Artigo 74, V, que menciona o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme mencionado acima a singularidade do referido imóvel e sua localização evidência a importância da sua aquisição.

Segue anexo ao Presente Projeto de Lei e mensagem o Decreto Municipal de nomeação da comissão de avaliação, o laudo de avaliação feito por profissional credenciado, matrícula do imóvel e parecer da comissão de avaliação municipal.

Dessa forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a esse Poder Legislativo e solicitar a sua tramitação, votação e aprovação, renovando aos Senhores e Senhora Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Atenciosamente,

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais submete à apreciação do digno plenário o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m2, transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m2, localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu PR, autorizado a adquirir o seguinte imóvel:

“Lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m2, com as seguintes confrontações: Ao norte numa extensão de 40,00 metros, com parte do mesmo lote nº 260; ao sul numa extensão de 40,00 metros com o lote nº 261; a leste, numa extensão de 12,5 metros, com o lote nº 258; ao oeste numa extensão de 12,5 metros com a rua nº 9; transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m2, localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu.”

Art. 2º - O imóvel mencionado no Art. 1º foi avaliado em R\$ 160.963,07 (cento e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos) por avaliador credenciado acompanhado da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 30-A, considerando sua localização e preço de mercado.

Art. 3º - O pagamento dos valores mencionados no Art. 2º desta Lei deverá ocorrer na data da assinatura da escritura, sem qualquer acréscimo.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 4º - As aquisições serão formalizadas com a inexigibilidade de licitação, com base no Inciso V do Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 30 de maio de 2025.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº02/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

CHOPINZINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Chopinzinho - Paraná
Rua 14 de Dezembro, 303

TITULAR:

ORLANDO PASCOLAT

C.P.F. 005 464 969-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4506

FICHA

RUBRICA

DATA: 18.04.79

IMÓVEL: Parte do lote urbano nº.260, da quadra nº.11, situado no quadro urbano do distrito de Saudades, deste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 500,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte, numa extensão de 40,00 metros, com parte do mesmo lote nº.260; Ao Sul, numa extensão de 40,00 metros, com o lote nº.261; a Leste, numa extensão de 12,5 metros, com o lote nº.258; ao Oeste, numa extensão de 12,5 metros, com a Rua nº.9.-Adquirido de José Ascoli e sua mulher Adelina Dalmagro - Ascoli e Carlos Dalmagro e sua mulher Francisca Adelaide Dalmagro, de conformidade com escritura pública de compra e venda, devidamente transcrita sob nº.5.067, às fls.25 do livro nº.12, deste cartório, em data de 28.02.74 e matriculada sob nº.4506, da qual foi desmembrada esta área. Proprietário: JACÓ BLAVA, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado no distrito de Saudades, desta comarca, com CPF nº.137 051 489-15. Dou fé. Chopinzinho, 18.04.79. Oficial: [Assinatura]

DATA: 18.04.79

R.1-4506-Prot.12361: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.253 do livro nº.8, em data de 04.04.79, nas notas de Alcides Angelo Nichelle, tabelião do distrito de São Luiz do Oeste, desta comarca, Jacó Blava e sua mulher Olga Maria Blava, ele já qualificado, ela brasileira do lar, com registro civil de casamento nº.123 do CRC de São Luiz, município de Quatzen, SC., venderam toda a área supra de 500,00m2, que constitui parte do lote nº.260, da quadra nº.11, do quadro urbano do distrito de Saudades, desta comarca, sem benfeitorias, pelo preço de R\$. 20.000,00, sem condições. Adquirente: JOSE CARLOS BUENO DOS SANTOS, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado em Saudades, deste município e comarca portador da C.I. RG. 856 432-PR e CPF nº.138 797 489-04. Dou fé. Chopinzinho, 18.04.79. Oficial: [Assinatura]

Cota, Cr\$. 433,00.-

DATA: 13.02.80

R.2-4506-Prot.13.812.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 09.05.79, às fls.255/256, do livro nº.8, pelo tabelião Alcides Angelo Nichelle, do Distrito de São Luiz do Oeste, deste município de Chopinzinho, JOSE CARLOS BUENO DOS SANTOS e sua mulher LUCIA STENSA DOS SANTOS, ele já qualificado e ela brasileira doméstica, portadora da C.I. RG. 1.276.376-Pr., residente e domiciliada em Saudades, neste município, venderam toda a área supra de 500,00 m/2., que constitui parte do Lote urbano nº 260, da quadra nº 11, do Loteamento do Distrito de Saudades, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), sem condições. ADQUIRENTE: - MIRACI MARIA PETROSKI DOS SANTOS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Sede Sulina, neste município, portadora da C.I. RG. 954.083-Pr. e com CPF nº 146.306.569/27. Dou fé. -Chopinzinho, 13.02.80.- O Oficial:- [Assinatura]

Cota: -Cr\$ 920,00

DATTA: 21.02.84.-

R.3-4506-Prot.24.804:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.22 do livro nº.03, em data de 28.06.83, nas notas de Alcides Angelo Nichelle, tabelião do distrito de Saudades, desta comarca, Miraci Maria Petroski dos Santos e seu marido Djafma Bueno dos Santos, ela acima qualificada, ele brasileiro do comércio, residente e domiciliado em Saudades, deste município e comarca, venderam toda a área supra de 500,00m2, que constitui parte do lote nº.260, da quadra nº.11, do quadro urbano do distrito de Saudades, desta comarca, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sem condições. Adquirente: - MIRACI MARIA PETROSKI DOS SANTOS, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Sede Sulina, neste município, portadora da C.I. RG. 954.083-Pr. e com CPF nº 146.306.569/27. Dou fé. -Chopinzinho, 21.02.84.- O Oficial:- [Assinatura]

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sidente em Janiopolis-PR, portador da CI.RG.nº.1.701.439-PR., vende-
ram toda a área retro, ou seja 500,00m², parte do lote 260 de quadra
II, de Saudades, pelo preço de R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros
sem condições.

Adquirente:-TEREZINHA LUCIA SOUTHER ANTUNES, brasileira, casada, do-
méstica, residente e domiciliada na Vila de Saudades, eleitora nº.-
67.219 da 73ª ZE/PR e CPF nº.427 170 789/91.-Dou fé.-Chopinzinho, 21-
02.84.-Oficial:-

cota-R\$.20.480,00 - Fdo.Penitenc.2.979,00.-

DATA:28-01-86

R.4-4.506-Protoc. nº.29.257. Nos termos da escritura pública de com-
pra e venda lavrada às fls.137, do livro nº.4, em data de 16-12-85, e
nas notas de Alcides Angelo Nichelle, tabelião do Distrito de Sauda-
des, neste comarca, Terezinha Lucia Southier Antunes, já qualificado
e seu marido Avelino Antunes, brasileiro, casado, agricultor, eleito
nº.60.263, da 73ª Z.E. do PR, residente na Vila de Saudades, vende-
ram toda a área supra, parte do lote 260 da quadra II, com 500,00 m²,
pelo preço de R\$.4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros,
sem benfeitorias, e sem condições.

ADQUIRENTE: ORACIDES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, resi-
dente e domiciliado no distrito de Saudades, portador da CI. RG nº.-
1.920.736-PR, e do CPF Nº.427 170 789/91.-Dou fé.-Chopinzinho, 20/01/86
OFICIAL:

cota :R\$.217.219- F.P. 11.218

DATA:- 02.05.89.-

R.5-4.506.- Prot. nº. 17.039.- Nos termos da escritura pública de com-
pra e venda, lavrada em data de 16.05.88, às fls. 171, do livro nº.05,
pelo Tabelião Alcides Angelo Nichelle, do Distrito de Saudades, neste
município, ORACIDES DE SOUZA e sua mulher IRMA SOUZA DE SOUZA, ele já
acima qualificado e ela brasileira, de lar, portadora do Registro de -
Casamento nº.448, fls. 448, do livro B-1, do CRC de Nova Prata-Salto
do Lontra, residente e domiciliada no distrito de Saudades, neste
município, venderam toda a área do imóvel retro, pelo preço de R\$--
80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), sem condições.

ADQUIRENTE:- JOAO DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior de id-
de, agricultor, portador da C.I. RG nº 1.922.360-Pr. e inscrito no -
CPF sob nº 372.193.839/91, residente e domiciliado no Distrito de -
Saudades.- Dou fé.- Chopinzinho, 02.05.89.- O Oficial Designado:-

Cota:- NCz\$ 10,59.-

DATA:- 10/03/2023.-

R.6-4.506-Prot.106.090:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de um
Imóvel Urbano, lavrada às fls.021 à 022 do Livro nº.11, em data de 02.04.2002, pelo
Tabelionato Perera, da cidade de Saudade do Iguaçu, desta Comarca de Chopinzinho,
JOÃO DE SOUZA RODRIGUES, já qualificado, representado por seu procurador Nerci
Hildo Brocco, portador da CI RG nº.349.212-5 PR e inscrito no CPF sob nº.161.666.759-
87, vendeu toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com 500,00 m², pelo preço de
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em moeda corrente nacional.- Dito imóvel está
cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu sob nº.1010110362001-0.-
Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de
10.03.2023.- O ITBI foi pago conforme Guia de Recolhimento Processo nº.1022, quitada

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 4.506

FICHA

RUBRICA

2

em data de 02.04.2002, no valor de R\$ 80,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.508712800460-23, quitada em data de 02.04.2002, no valor de R\$ 8,00.- Emitida a DOI.- Adquirente: **AMÁLIA ANTUNES CARNEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI RG nº.7.199.678-6 PR, inscrita no CPF sob nº. 819.972.219-34, residente e domiciliada na Localidade de Centro Novo, no Assentamento Marcos Freire, no município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 10/03/2023.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-
Selo Funarpen: 1530V.83qPM.4uoC7-JpwTc.fcqzv
Cota: 1.260,00 VRC = R\$ 309,96.-

DATA:- 26/08/2024.-

R.7-4.506-Prot.108.963:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha do Bem do Espólio de **AMALIA ANTUNES DE CARNEIRO**, lavrada às fls.157 à 157 do livro nº.119-N, em data de 06.08.2024, pelo Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra-PR, foi inventariada toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com **500,00 m2**, sem benfeitorias, o qual foi avaliado em R\$ 149.074,52 (cento e quarenta e nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido atribuído aos herdeiros e ora adquirentes na proporção de 11,11% da área para cada um, ficando em condomínio entre todos.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu sob nº.1010110362001-0.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitadas em data de 31.07.2024, no valor total de R\$ 5.963,22, conforme Declaração nº 202400027256-4, datada de 00.00.2000, da Receita Estadual.- Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº.0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000010705491-0, quitada em data de 06.08.2024, no valor de R\$ 298,16.- Nomeado inventariante do Espólio o herdeiro Zeno Bressan, nos termos do Artigo 617 do Novo Código de Processo Civil.- Compareceu na Escritura como Advogado Assistente a Dra. Patricia Scharff Stang, inscrita na OAB/PR sob nº.98.935.- Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de 26.08.2024.- Emitida a DOI.- Adquirentes: **SANSÃO ANTUNES CARNEIRO**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI RG nº.324555611 SP, inscrito no CPF sob nº.262.136.968-57, residente e domiciliado na Linha Alto Alegre, Cordilheira do Lontra, no município de Salto do Lontra-PR, **JOCEMAR ANTUNES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, pedreiro, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº.034.036.469-63, residente e domiciliado na Rua Olinda Camargo Balardini, Bairro São Jorge, na cidade de Nova Prata do Iguaçu- PR, **MARIA DALILA CARNEIRO LODI**, enfermeira, portadora da CI RG nº 57770036 SP, inscrita no CPF sob nº 048.718.579-05, casada com RAFAEL GUIMARÃES CORRÊA LODI, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 28.03.2018, delegado de polícia, portador da CI RG nº 25 559.472 SP, inscrito no CPF sob nº 272.922.958-27, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Rubens Meireles, nº.105, Apartamento 71, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo-SP, **ZENI CARNEIRO**, brasileira, empresária, portadora da CI RG nº 60.034.008-9 PR, inscrita no CPF sob nº 046.989.509-88, casada com ROBERT ALEX VIOLETA URBINA, pelo Regime de Separação de Bens, conforme o estabelecido no Pacto Antenupcial, registrado em 09.11.2022, na Superintendência Nacional de Registros públicos (SUNARP), nos termos da legislação do Peru, conforme Certidão de Transcrição de Casamento, sob matrícula nº.121160 01 55 2023 7 00953 023 0030774 54; Certidão de Registro de Casamento, a folha nº.211, do livro nº.2, sob nº.508; de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos, emitidas pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Lima, País Peru, aos 16.01.2023, residente e domiciliada na Calle Juan Fanning, nº.735, Miraflores, na cidade de Lima - País Peru, **ZENO BRESSAN**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, enfermeiro,

CONTINUAÇÃO

portador da CI RG nº.9.651.121-63, inscrito no CPF sob nº.061.805.039-66, residente e domiciliado na Rua Alberi Antonio Richard, nº.189, Centro, na cidade de Cascavel PR, **CARLOS BRESSAN**, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em união estável, aposentado, portador da CI RG nº.10.020.326-0 PR, inscrito no CPF sob nº.061.755.489-73, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro dos Passos, nº.350, Bairro Interlagos, na cidade de Cascavel PR, **SUZANA BRESSAN**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em união estável, do lar, portadora da CI RG nº.10.822.673-0 PR, inscrita no CPF sob nº.075.106.149-29, residente e domiciliada na Rua Chopinzinho, nº.105, Bairro Esmeralda, na cidade de Cascavel-PR, **DANIELA BRESSAN**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em união estável, empresária, portadora da CI RG nº.63.248.518-8 SP, inscrita no CPF sob nº.084.133.789-66, residente e domiciliada na Calle Juan Fanning, nº.735, Miraflores, na cidade de Lima - PaPeru, e **MENEN BRESSAN**, brasileiro, divorciado, que declarou não conviver em união estável, contador, portador da CI RG nº.12.508.343-9 PR, inscrito no CPF sob nº.092.996.779-80, residente e domiciliado na Rua Chopinzinho, nº.105, Bairro Esmeralda na cidade de Cascavel-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 09/09/2024.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5Rxv.MZ4pc-HwC.Jn.1530q
Cota:- 4.311,99 VRC = R\$ 1.194,42.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadadoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AAE3-DCB3-C26A-FC5F>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LAUDO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Em atendimento ao Memorando interno de Solicitação da Avaliação de Imóvel, do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, onde pede a Avaliação do Imóvel, ou seja, Parte do Lote Urbano Nº. 260 da Quadra Nº. 11, do Loteamento Sede, com área de 500,00 m², transcrito na Matrícula Nº. 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em Madeira simples, sem averbação na Matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro Nº. 1.909, neste Município de Saudade do Iguaçu-PR.

Das razões:

Cabe ressaltar que a presente Comissão composta pelos Membros: **Eberson Antônio Moreno, Edimar Verona, José Roberto Bocalon e Tiago de Souza**, nomeados pelo **DECRETO Nº. 030/2025**, tem conhecimento limitado nos quesitos, metodologia, parecer e outras informações relevantes para a avaliação real do referido Imóvel. Portanto essa Comissão, fundamentará o referido Laudo especificamente na Legislação Municipal, ou seja, no Código Tributário Municipal e Decreto de Atualização das Plantas Genéricas de Valores Venais e Planta Genéricas de Valores Mobiliários, são eles: Lei Complementar Nº. 001/2006 e Decreto Nº. 04/2025, respectivamente.

Considerando essas bases legais. Lei e Decreto acima mencionado, onde determina os valores de Valor Venal Territorial e Valor Venal da Edificação;

Considerando a localização do referido imóvel, estabelecido na área central do Município;

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário, (folha 01), onde informa a descrição e localização do Imóvel;

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário, (folha 02), onde informa dados do Proprietário e endereço residencial;

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário, (folha 03), onde informa as características do Terreno;

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário. (folha 04), onde informa as características de edificação;

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário, (folha 05), onde informa as dimensões tanto do Terreno quanto da edificação;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Considerando o espelho do Cadastro Imobiliário, (folha 06), onde informa os valores do Cálculo do IPTU e ITBI.

Considerando o Código Tributário Municipal, **no Art. 74 "A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel"**.

§ 1º. "O valor venal do imóvel será determinado, mediante avaliação, tomando-se como referência os valores unitários constantes da Planta Genéricas de Valores Imobiliários (Anexo II – Tabelas B e C) e características do imóvel", e na sequência o que determina também os Parágrafos: 2º, 3º e 4º.

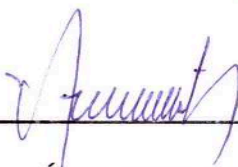
Considerando ainda o **Art. 101**, do Código Tributário Municipal, mais específico no § 8º **"Tratando-se de Imóvel localizado no Perímetro Urbano ou de expansão urbana, não pode ser utilizado como base o valor venal para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, caso em que o Imóvel deverá ser individualmente avaliado"**.

Considerando as informações elancadas, avaliamos o referido Imóvel em **R\$-99.079,65, (Noventa e Nove Mil, Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

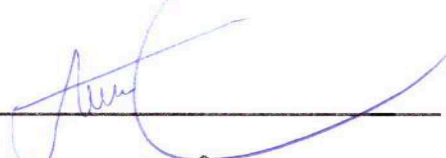
Considerando o Valor Venal do Imóvel Município e o Valor Comercial dos Imóveis do Município, sugerimos que o referido Imóvel seja avaliado por Perito avaliador credenciado no CRECI, para que o mesmo possa levantar o real valor de mercado Imobiliário do Município, que poderá ser maior, igual ou menor, do valor apurado pela Comissão, considerando obviamente os critérios adotado pelo Perito Avaliador.

É o parecer,

Saudade do Iguaçu, PR, 24 de Março de 2025



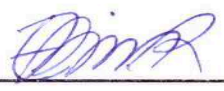
JOSÉ ROBERTO BOCALON



EBERSON ANTÔNIO MORENO



TIAGO DE SOUZA



EDIMAR VERONA



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 030/2025, de 13 de março 2025.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência do imóvel parte do lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m², transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o referido lote se encontra em uma localidade estratégica confrontando com dois lotes de propriedade do Município e futuramente poderá receber importantes prédios públicos, devido a centralidade do imóvel e irá possibilitar ao Município ter a propriedade dos imóveis que interligam a Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Considerando que o valor do mercado imobiliário cresce ano após ano, estrategicamente este é o momento correto para adquirir esse imóvel tão importante para as pretensões de gestão e do interesse público do Município.

Considerando a observância do Artigo 74, V, que menciona o seguinte; **Art. 74.** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de; V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme mencionado acima a singularidade do referido imóvel e sua localização evidencia a importância da sua aquisição, forte nos argumentos apresentados.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis de propriedade, para ato de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes membros:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PRESIDENTE: José Roberto Bocalon – Diretor do Departamento de Tributação.

MEMBRO: Ebersson Antônio Moreno – Advogado Público do Município.

MEMBRO: Tiago de Souza – Tecnólogo em Administração.

MEMBRO: Edimar Verona – Fiscal de Edificações.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá a incumbência de avaliar imóvel parte lote urbano nº 260 da quadra nº 11, do loteamento sede, com área de 500,00 m², transcrito na matrícula nº 4506, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, incluindo uma edificação em madeira simples, sem averbação na matrícula, com metragem aproximada de 95,00 m², localizada na Rua XV de Novembro nº 1909, Neste Município de Saudade do Iguaçu, de conformidade com preço de mercado, levando em consideração sua localização, e ao fim que se destina.

Art. 3º - O referido Imóvel será objeto de Compra e Venda pelo Poder Executivo Municipal, para futuras instalações de prédios públicos, pois se encontra numa localidade estratégica, confrontando-se com dois imóveis de propriedade do Município e irá possibilitar a interligação da Rua XV de novembro e a Avenida. Iguaçu, duas importantes zonas de tráfego do município de Saudade do Iguaçu.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 13 de março de 2025.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIV nº 3235 de 14/03/2025 – Página 19-20
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAE3-DCB3-C26A-FC5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 30/05/2025 17:04:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AAE3-DCB3-C26A-FC5F>